

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Formalização de Demanda)

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo é avaliar alternativas para a contratação de serviços técnicos especializado, voltados a gestão educacional, com foco na produção de diagnósticos, elaboração de relatórios, análise de dados e apoio à tomada de decisão dos municípios consorciados, abrangendo aspectos financeiros, administrativos garantindo o cumprimento das exigências legais e a correta aplicação dos recursos e melhoria na qualidade da educação.

Escopo dos Serviços:

1 - Relatórios Técnicos em Gestão Educacional

- ✓ Apoio na análise e interpretação de dados educacionais dos municípios consorciados.
- ✓ Levantamento de dados do uso do ICMS – EDUCACIONAL, Recursos vinculados – FUNDEB, salário-educação, IQEP, dos municípios consorciados Identificação de fragilidades e proposição de melhorias nos indicadores educacionais.

2 - Elaboração de Diagnóstico do Impacto Financeiro e Gestão da Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

- ✓ Diagnóstico do Plano atual, utilizando uma abordagem meticulosa para identificar as fraquezas e áreas que necessitam melhorias.
- ✓ Criação de uma tabela de remuneração detalhada. Essa tabela é essencial para visualizar a distribuição das remunerações dentro do plano e para identificar padrões ou anomalias que possam existir. A técnica utilizada envolve: Dispersão Horizontal e Dispersão Total.



- ✓ Impacto Financeiro, com base na tabela de remuneração e nas dispersões identificadas teremos as projeções de custos, identificação de anomalias e recomendação de melhorias no Plano de remuneração dos profissionais da educação.

3 - Monitoramento dos Indicadores Educacionais

- ✓ Acompanhamento sistemático de dados do censo escolar, IDEB, SAEDE, entre outros.
- ✓ Produção de relatórios diagnósticos com recomendações técnicas.

4 - Elaboração de dados para Análise da Aplicação de Recursos Educacionais

- ✓ Elaboração de relatórios indicando a correta execução orçamentária e financeira dos recursos da educação.
- ✓ Elaboração de planilhas para esclarecimento e apoio no cumprimento das exigências dos órgãos de controle (TCU, TCEs, FNDE, etc.).

5 - Desenvolvimento de Diagnósticos Educacionais Integrados

- ✓ Criação de painéis de dados e dashboards para visualização da realidade educacional.
- ✓ Integração de dados de diversas fontes para apoiar decisões de gestão.

6 - Auxílio no entendimento dos dados para a Gestão de Programas Federais e Estaduais na Área da Educação.

- ✓ Através de levantamento de dados oficiais, orientando na execução e monitoramento de programas como PDDE, PNAE, PNLD, etc.



**RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA
FORMALIZAÇÃO**

Jacir Bombonato Machado, Secretário Executivo,

e-mail:secretariaexecutiva@ciedepar.com.br

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação busca atender a uma demanda crescente e tecnicamente fundamentada dos municípios consorciados por serviços especializados na área da gestão educacional, capazes de subsidiar decisões administrativas, financeiras e pedagógicas por meio de diagnósticos, relatórios analíticos, painéis integrados de dados e ferramentas de monitoramento. Trata-se de uma necessidade decorrente não apenas das exigências legais e constitucionais que recaem sobre os entes federativos em matéria de educação, mas também da constatação de que a gestão educacional moderna exige conhecimento técnico aprofundado, domínio de indicadores e uma abordagem sistêmica para alcançar melhorias reais na qualidade do ensino.

Em primeiro lugar, observa-se que muitos municípios carecem de suporte técnico adequado para interpretar e operacionalizar os dados educacionais disponíveis, oriundos de fontes como o Censo Escolar, o IDEB, o SAEDE, além de indicadores financeiros vinculados à educação como o ICMS Educacional, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o salário-educação e, mais recentemente, o IQEP (Índice de Qualidade da Educação do Paraná). A análise isolada ou fragmentada desses dados, sem articulação com os instrumentos de planejamento e gestão, tem resultado em tomadas de decisão pouco eficazes, baixa capacidade de antecipação de problemas e dificuldades no atendimento às metas pactuadas nos Planos Municipais de Educação. Assim, justifica-se a necessidade de elaboração de relatórios técnicos especializados, que realizem o cruzamento e a interpretação qualificada desses dados, identifiquem gargalos e proponham

intervenções baseadas em evidências, contribuindo para uma gestão pública orientada por resultados.

Outro ponto central diz respeito à gestão da carreira e da remuneração dos profissionais da educação, um dos pilares da valorização docente e do cumprimento das normas do FUNDEB, que condiciona o recebimento de complementações (como o VAAR) à adoção de critérios de equidade e desempenho. Muitos municípios mantêm planos de carreira desatualizados, sem análise de impacto financeiro ou alinhamento com os princípios da eficiência administrativa. A ausência de diagnósticos específicos sobre os efeitos orçamentários das tabelas salariais compromete o equilíbrio fiscal e, em muitos casos, gera distorções que afetam a atratividade da carreira e a retenção de profissionais qualificados. Nesse sentido, é fundamental que sejam elaborados estudos técnicos que envolvam diagnóstico estrutural do plano vigente, análise das dispersões horizontais e totais, construção de tabelas de vencimento e simulações de impacto financeiro, assegurando subsídios concretos para possíveis reestruturações e ajustes legais e pedagógicos no plano de cargos e salários.

No que se refere ao monitoramento sistemático de indicadores educacionais, constata-se que, embora as bases nacionais estejam acessíveis, como as mantidas pelo INEP e os sistemas estaduais de avaliação, os municípios têm dificuldades em manter acompanhamento contínuo e transformar esses dados em instrumentos de planejamento escolar e rede. A contratação de serviços voltados à análise desses indicadores permitirá a elaboração de relatórios diagnósticos periódicos que não apenas explicitem a realidade educacional de cada município, mas também apontem caminhos para correção de trajetórias de aprendizagem, redirecionamento de recursos e revisão de metas educacionais. Essa abordagem é coerente com o princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal) e com os fundamentos da gestão por resultados previstos na Lei do Plano Nacional de Educação.



Outro aspecto crucial diz respeito à análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos educacionais, especialmente diante do rigor crescente dos órgãos de controle como TCU, TCEs, FNDE e CGU. A elaboração de relatórios financeiros especializados, com cruzamento de dados da contabilidade pública, SIGEFs, SIOPE e demais sistemas de controle, é uma demanda real enfrentada pelos municípios, especialmente os de pequeno e médio porte, que não dispõem de equipe técnica capacitada em tempo integral. A produção de planilhas explicativas, balancetes técnicos e demonstrativos de aplicação mínima constitucional em MDE (25%) e piso do magistério (70% do FUNDEB), por exemplo, são essenciais não apenas para fins de prestação de contas, mas também como ferramenta de planejamento e transparência da gestão.

A necessidade de integrar e visualizar os dados educacionais de forma dinâmica, por meio de dashboards e painéis interativos, surge como uma estratégia inovadora e necessária diante do volume e da complexidade dos dados que hoje compõem a gestão pública educacional. Com dados dispersos em múltiplas plataformas (SIOPE, QEdu, INEP, DataSUS, SIGPC, sistemas estaduais, etc.), a integração em painéis personalizados permitirá que os gestores municipais tenham uma visão panorâmica e estratégica da sua realidade educacional, facilitando a definição de prioridades, o acompanhamento de metas e a tomada de decisões com base em evidências. A carência de ferramentas visuais impede que secretarias de educação e prefeitos acompanhem a evolução das políticas públicas com agilidade, resultando muitas vezes em respostas lentas e decisões baseadas em percepções, e não em dados concretos.

Por fim, destaca-se a necessidade de apoio técnico no monitoramento e execução dos programas federais e estaduais da área da educação, como PDDE, PNAE, PNLD, Brasil na Escola, Escola em Tempo Integral, entre outros. Muitos municípios enfrentam entraves operacionais para a adequada gestão desses programas, seja por ausência de compreensão técnica dos dados

exigidos, pela dificuldade em cumprir prazos de prestação de contas ou pela limitação de pessoal capacitado para interpretar portarias, resoluções e manuais operacionais. O suporte técnico especializado poderá garantir não apenas o correto cumprimento das exigências normativas, mas também a maximização dos recursos recebidos, prevenindo devoluções e interrupções dos programas educacionais.

Em suma, a contratação ora proposta responde a uma necessidade concreta e estratégica do consórcio e de seus entes consorciados, promovendo um modelo de gestão educacional moderna, tecnicamente qualificada, legalmente segura e orientada por dados. A estruturação de diagnósticos, relatórios e painéis de apoio à decisão representa uma iniciativa alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação, aos compromissos com a qualidade da oferta educacional e à responsabilidade fiscal e administrativa que rege a atuação dos entes públicos.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação demandada exige a prestação de serviços técnicos especializados que envolvam a coleta, análise e interpretação de dados educacionais, elaboração de diagnósticos, produção de relatórios e desenvolvimento de ferramentas que subsidiem a tomada de decisão na área da educação pública municipal. Para assegurar a qualidade e a efetividade da execução, é indispensável que a empresa possua experiência comprovada na realização de serviços semelhantes, especialmente no apoio à gestão

educacional, análise financeira e monitoramento de indicadores. Essa experiência deverá ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica que descrevam com clareza as atividades já realizadas junto a entes públicos ou privados, com escopo compatível ao pretendido.

A execução das atividades requer uma equipe técnica multidisciplinar com formação e atuação comprovadas em áreas-chave, como gestão educacional, análise de dados, contabilidade pública, planejamento orçamentário e desenvolvimento de instrumentos de apoio à gestão. É essencial que os profissionais envolvidos tenham domínio técnico sobre os principais bancos de dados educacionais e financeiros, como os relacionados ao Censo Escolar, IDEB, IQEP, execução do FUNDEB, aplicação do ICMS-Educação, entre outros. A equipe deverá ainda ser capaz de transformar essas informações em insumos estratégicos, com análises claras, diagnósticos bem fundamentados e recomendações alinhadas à realidade dos municípios.

Outro requisito fundamental é a apresentação de uma metodologia de trabalho estruturada e adaptável à diversidade dos municípios consorciados. A empresa deverá demonstrar como irá organizar as etapas de execução, desde o levantamento de dados até a entrega final dos produtos, prevendo estratégias para a coleta de informações locais, validação junto aos gestores e personalização das análises conforme o contexto de cada município. Os produtos entregues, como relatórios, diagnósticos, planilhas e instrumentos de apoio à gestão, deverão seguir padrão técnico, com estrutura clara, uso de gráficos e tabelas interpretativas e linguagem acessível para os tomadores de decisão.

Adicionalmente, exige-se apoio técnico contínuo, de forma a garantir que os dados levantados e as análises realizadas possam ser corretamente compreendidos e utilizados pelos municípios, especialmente no cumprimento de exigências institucionais relacionadas à aplicação dos recursos da educação e à gestão de programas federais e estaduais. A empresa contratada deverá estar



disponível para orientar os gestores na interpretação dos relatórios, no uso das ferramentas entregues e na formulação de respostas técnicas quando solicitado.

Por fim, será exigido compromisso com a confidencialidade das informações tratadas, especialmente por se tratar de dados públicos sensíveis, bem como a adoção de práticas adequadas para garantir a integridade, o sigilo e a segurança das informações compartilhadas ao longo da execução contratual. A forma de entrega dos produtos será digital, em formatos editáveis, com cronograma definido conforme a complexidade dos serviços e a capacidade de absorção dos municípios consorciados, permitindo flexibilidade na implementação conforme a realidade local.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	PRODUTO	Qtde	UND
1	<p>Contratação de serviços técnicos especializado, voltados a gestão educacional, com foco na produção de diagnósticos, elaboração de relatórios, análise de dados e apoio à tomada de decisão dos municípios consorciados, abrangendo aspectos financeiros, administrativos garantindo o cumprimento das exigências legais e a correta aplicação dos recursos e melhoria na qualidade da educação.</p> <p><u>1 - Relatórios Técnicos em Gestão Educacional</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Apoio na análise e interpretação de dados educacionais dos municípios consorciados.✓ Levantamento de dados do uso do ICMS – EDUCAÇÃO, Recursos vinculados – FUNDEB, salário-educação, IQEP, dos municípios consorciados Identificação de fragilidades e proposição de melhorias nos indicadores educacionais. <p><u>2 - Elaboração de Diagnóstico do Impacto Financeiro e Gestão da Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Diagnóstico do Plano atual, utilizando uma abordagem meticulosa para identificar as fraquezas e áreas que necessitam melhorias.✓ Criação de uma tabela de remuneração detalhada. Essa tabela é essencial para visualizar a distribuição das remunerações dentro do plano e para identificar padrões ou anomalias que possam existir. A técnica utilizada envolve: Dispersão Horizontal e Dispersão Total.✓ Impacto Financeiro, com base na tabela de remuneração e nas dispersões identificadas teremos as projeções de custos, identificação de anomalias e recomendação de melhorias no Plano de remuneração dos profissionais da educação. <p><u>3 - Monitoramento dos Indicadores Educacionais</u></p>	12	meses



	<ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhamento sistemático de dados do censo escolar, IDEB, SAEDE, entre outros.✓ Produção de relatórios diagnósticos com recomendações técnicas. <p><u>4 - Elaboração de dados para Análise da Aplicação de Recursos Educacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de relatórios indicando a correta execução orçamentária e financeira dos recursos da educação.✓ Elaboração de planilhas para esclarecimento e apoio no cumprimento das exigências dos órgãos de controle (TCU, TCEs, FNDE, etc.). <p><u>5 - Desenvolvimento de Diagnósticos Educacionais Integrados</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Criação de painéis de dados e dashboards para visualização da realidade educacional.✓ Integração de dados de diversas fontes para apoiar decisões de gestão. <p><u>6 - Auxílio no entendimento dos dados para a Gestão de Programas Federais e Estaduais na Área da Educação.</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Através de levantamento de dados oficiais, orientando na execução e monitoramento de programas como PDDE, PNAE, PNLD, etc.		
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Atualmente, diversos caminhos podem ser considerados para suprir as demandas relacionadas à produção de diagnósticos técnicos, elaboração de relatórios, análise de dados e apoio à tomada de decisão na área da gestão educacional. A avaliação dessas alternativas permite entender o cenário do mercado e, ao mesmo tempo, fundamentar a escolha da solução mais adequada para os municípios consorciados.

Uma primeira alternativa seria a tentativa de execução direta por parte dos próprios municípios, utilizando suas estruturas internas. No entanto, observa-se que a maior parte das administrações municipais, especialmente aquelas de pequeno e médio porte, não dispõe de equipe técnica suficientemente especializada, tampouco em número adequado, para realizar com a profundidade necessária as análises de dados educacionais e financeiros, além de elaborar relatórios com embasamento técnico e metodológico. Os servidores que atuam nas secretarias de educação geralmente acumulam diversas funções, o que compromete a disponibilidade para estudos mais complexos, e a formação técnica para lidar com questões específicas como IQEP, ICMS-Educação, planos de carreira ou análise de impacto financeiro.

Além disso, a rotatividade de pessoal e a sobrecarga administrativa dificultam a institucionalização de uma rotina de análise sistemática de dados, o que compromete a continuidade das ações e enfraquece a gestão educacional como um todo.

Outra alternativa existente no mercado é a utilização de sistemas informatizados padronizados ou plataformas digitais prontas, que oferecem visualização de dados públicos em formatos automatizados. Embora sejam ferramentas úteis como fontes de consulta geral, essas plataformas geralmente operam com lógicas rígidas, sem considerar as particularidades de cada município, como legislação própria, estrutura de carreira, realidade orçamentária e práticas de gestão local. Essas soluções não oferecem personalização na análise, nem relatórios técnicos adaptados ao contexto municipal. Além disso, muitas vezes apresentam apenas dados brutos ou representações gráficas simples, sem interpretação técnica nem recomendações práticas, o que reduz sua aplicabilidade para o planejamento efetivo da política educacional municipal.

Também se verifica, em alguns casos, a contratação individualizada por parte de municípios, que recorrem a empresas ou profissionais para desenvolver ações pontuais. Apesar de ser uma forma válida de atendimento da demanda, essa estratégia apresenta limitações importantes. Primeiro, porque os custos de contratação tendem a ser mais elevados, já que não há ganho de escala nem padronização nos processos. Segundo, porque dificulta o compartilhamento de metodologias e a construção de soluções regionais articuladas. A dispersão de esforços e a ausência de uma estratégia consorciada enfraquece a capacidade de enfrentamento coletivo de desafios comuns e reduz o potencial de aprendizado entre os municípios.

Ainda que existam orientações técnicas emitidas por órgãos de controle e instituições de apoio à gestão pública, essas orientações não substituem a execução técnica das ações. Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e órgãos federais disponibilizam cartilhas, pareceres, manuais e sistemas de acompanhamento, mas não prestam o serviço operacional de

análise, diagnóstico e elaboração de relatórios personalizados. Dessa forma, o uso desses materiais é importante como referência, mas insuficiente para atender às necessidades práticas e imediatas das administrações municipais.

Diante desse cenário, a alternativa que melhor se apresenta para satisfazer a necessidade identificada é a contratação, de forma consorciada, de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos em gestão educacional. Essa solução se mostra mais vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e estratégico. A atuação consorciada permite a padronização das metodologias, a criação de indicadores comparáveis entre os municípios, a personalização dos produtos conforme a realidade local, e o aproveitamento de economias de escala que reduzem os custos para cada ente envolvido. Além disso, assegura-se a continuidade do serviço, a institucionalização do conhecimento e o fortalecimento coletivo da capacidade de gestão pública da educação.

A escolha por essa modalidade de contratação, portanto, não apenas atende à necessidade prática dos municípios consorciados, como também promove o alinhamento com princípios de eficiência, planejamento e racionalidade administrativa. Trata-se de uma solução técnica adequada, operacionalmente viável e financeiramente inteligente, que permitirá a produção de diagnósticos precisos, relatórios fundamentados, projeções financeiras consistentes e instrumentos de apoio à gestão capazes de transformar os dados em decisões.

Assim, a contratação dos serviços especializados propostos se configura como a alternativa mais apropriada e vantajosa para o atendimento da demanda em questão. Abaixo segue a pesquisa de preço com os valores médios pesquisados, esta pesquisa estará em anexo ao mapa de preço da Formalização da Demanda.

	PRODUTO	Qtde	UND	Valor Mensal
1	Contratação de serviços técnicos especializado, voltados a gestão educacional, com foco na produção de diagnósticos, elaboração de relatórios, análise de dados	12	meses	R\$ 9.937,50



<p>e apoio à tomada de decisão dos municípios consorciados, abrangendo aspectos financeiros, administrativos garantindo o cumprimento das exigências legais e a correta aplicação dos recursos e melhoria na qualidade da educação.</p> <p><u>1 - Relatórios Técnicos em Gestão Educacional</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Apoio na análise e interpretação de dados educacionais dos municípios consorciados.✓ Levantamento de dados do uso do ICMS – EDUCACIONAL, Recursos vinculados – FUNDEB, salário-educação, IQEP, dos municípios consorciados Identificação de fragilidades e proposição de melhorias nos indicadores educacionais. <p><u>2 - Elaboração de Diagnóstico do Impacto Financeiro e Gestão da Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Diagnóstico do Plano atual, utilizando uma abordagem meticulosa para identificar as fraquezas e áreas que necessitam melhorias.✓ Criação de uma tabela de remuneração detalhada. Essa tabela é essencial para visualizar a distribuição das remunerações dentro do plano e para identificar padrões ou anomalias que possam existir. A técnica utilizada envolve: Dispersão Horizontal e Dispersão Total.✓ Impacto Financeiro, com base na tabela de remuneração e nas dispersões identificadas teremos as projeções de custos, identificação de anomalias e recomendação de melhorias no Plano de remuneração dos profissionais da educação. <p><u>3 - Monitoramento dos Indicadores Educacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhamento sistemático de dados do censo escolar, IDEB, SAEDE, entre outros.✓ Produção de relatórios diagnósticos com recomendações técnicas. <p><u>4 - Elaboração de dados para Análise da Aplicação de Recursos Educacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de relatórios indicando a correta execução orçamentária e financeira dos recursos da educação.✓ Elaboração de planilhas para esclarecimento e apoio no cumprimento das exigências dos órgãos de controle (TCU, TCEs, FNDE, etc.). <p><u>5 - Desenvolvimento de Diagnósticos Educacionais Integrados</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Criação de painéis de dados e dashboards para visualização da realidade educacional.✓ Integração de dados de diversas fontes para apoiar decisões de gestão. <p><u>6 - Auxílio no entendimento dos dados para a Gestão de Programas Federais e Estaduais na Área da Educação.</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Através de levantamento de dados oficiais, orientando na execução e monitoramento de programas como PDDE, PNAE, PNLD, etc.			
--	--	--	--

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, estima-se um valor global de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação dos serviços deverá compreender todas as etapas envolvidas na execução contratual, desde o levantamento de informações, definição metodológica, análise dos dados até a entrega final dos produtos estruturado e validado junto ao contratante.

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser formalizada por meio de contrato administrativo, utilizando-se processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado com escopo claramente definido e características comuns no mercado. Para a determinação dos preços de referência, foi realizada pesquisa junto a fornecedores especializados no segmento, além de levantamento de dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em contratações públicas anteriores com objetos semelhantes, de modo a compor uma estimativa de preços baseada em práticas reais de mercado e experiências administrativas recentes. Essa abordagem tem como finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo economicidade e observância aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Por se tratar de prestação de serviços, a contratação não envolve fornecimento de bens permanentes ou materiais de consumo, nem a instalação de equipamentos. Não há, portanto, exigência de garantia técnica nos moldes de produtos físicos, mas a empresa contratada deverá assegurar, durante toda a vigência contratual, suporte técnico adequado para esclarecimentos, revisões e eventuais adequações dos produtos entregues, conforme a dinâmica e a necessidade dos municípios consorciados. Espera-se, assim, que os serviços

sejam entregues com qualidade técnica, prazos compatíveis e aderência ao escopo pactuado.

A escolha por essa solução técnica justifica-se pela necessidade de contar com apoio especializado, capaz de produzir informações estratégicas e análises aprofundadas, com base na realidade local e nos desafios enfrentados pelas redes municipais de ensino. A contratação consorciada permite, ainda, ganhos operacionais e econômicos relevantes, por meio do compartilhamento de metodologia, redução de custos unitários e fortalecimento da governança regional. A padronização dos produtos e a qualificação do processo decisório nas gestões municipais proporcionam maior efetividade às políticas públicas educacionais, bem como maior segurança quanto à correta aplicação dos recursos vinculados à educação.

Dessa forma, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se a serviços de natureza comum, definidos por meio de especificações técnicas usuais no mercado e compatíveis com experiências anteriores na administração pública, conclui-se que a solução ora definida é a mais adequada, técnica e economicamente, para a efetiva satisfação da necessidade identificada.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta tem como objetivo principal promover uma transformação positiva na forma como os municípios consorciados planejam, executam e monitoram suas políticas públicas educacionais. Espera-se, como resultado direto, o fortalecimento da capacidade de gestão técnica das administrações municipais, com base em diagnósticos precisos, relatórios estruturados, análise qualificada de dados e apoio à tomada de decisão informada, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública na área da educação.

Ao centralizar os esforços por meio da atuação consorciada, busca-se garantir economicidade, aproveitando a escala coletiva para reduzir os custos unitários da contratação. Esse arranjo possibilita que municípios menores, com capacidade técnica e orçamentária mais limitada, tenham acesso a um nível de suporte técnico e metodológico que dificilmente alcançariam de forma isolada. Nesse sentido, trata-se de uma solução que contribui diretamente para a equidade no acesso a serviços públicos de qualidade, beneficiando especialmente a população dos municípios mais vulneráveis, que, em geral, concentra os maiores desafios educacionais.

A utilização de dados educacionais e financeiros de forma estratégica permitirá uma melhor alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios, corrigindo distorções e garantindo que os investimentos realmente impactem a melhoria da aprendizagem dos alunos e a valorização dos profissionais da educação. Espera-se também que os gestores possam tomar decisões mais seguras, com base em evidências, fortalecendo o planejamento de longo prazo, a transparência administrativa e o cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle.

Outro resultado relevante é o melhor aproveitamento dos recursos humanos já existentes nos municípios. Com relatórios técnicos claros, ferramentas de análise padronizadas e orientações práticas, os servidores locais poderão focar seus esforços na implementação das ações e no atendimento

direto à comunidade escolar, ao invés de despenderem tempo excessivo em análises complexas para as quais, muitas vezes, não possuem formação específica. A contratação, portanto, não substitui a atuação das equipes locais, mas as complementa e as fortalece, promovendo capacitação indireta e autonomia na gestão pública.

Embora o objeto em si não envolva produtos físicos com impacto ambiental direto, ao contribuir para uma administração pública mais racional, transparente e planejada, o projeto alinha-se ao conceito de desenvolvimento sustentável na esfera governamental. Municípios mais eficientes evitam retrabalho, desperdícios e, por consequência, diminuem o uso indevido de recursos públicos e ambientais.

Em última instância, os benefícios pretendidos com esta contratação extrapolam os aspectos técnicos e administrativos. Trata-se de uma iniciativa que visa, acima de tudo, melhorar a qualidade da educação oferecida à população, com atenção especial às crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, que mais dependem de uma escola pública eficiente, acolhedora e transformadora. Ao apoiar tecnicamente os municípios para que planejem melhor, invistam com mais inteligência e acompanhem seus resultados com precisão, estamos contribuindo para que as políticas públicas educacionais cheguem onde realmente fazem a diferença: na vida das pessoas que mais precisam.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que consistem exclusivamente na prestação de serviços técnicos especializados

voltados à gestão educacional – tais como a elaboração de diagnósticos, relatórios, análises de dados e apoio técnico à tomada de decisão – não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da execução do objeto contratado. Trata-se de um serviço de caráter intelectual, que não envolve a aquisição, uso ou descarte de bens físicos, materiais permanentes, eletrônicos ou insumos com potencial poluidor, tampouco atividades que gerem resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas ou consumo expressivo de recursos naturais.

Por não se tratar de fornecimento de produtos, tampouco de serviços operacionais ou logísticos, não se aplicam requisitos de logística reversa, de descarte de equipamentos ou de medidas corretivas de compensação ambiental. Da mesma forma, não se fazem necessários requisitos relacionados a eficiência energética ou consumo de água, já que os serviços serão prestados predominantemente por meios digitais e virtuais, com entrega de produtos em formato eletrônico (editável), evitando inclusive impressões desnecessárias.

Ainda assim, com o objetivo de reforçar o compromisso com práticas sustentáveis e com a racionalidade do uso dos recursos públicos, recomenda-se que todas as atividades desenvolvidas no âmbito do contrato priorizem o uso de meios digitais, evitando o consumo de papel e reduzindo deslocamentos sempre que possível, promovendo reuniões remotas e envio eletrônico de documentos.

Dessa forma, registra-se formalmente neste Estudo Técnico Preliminar que não há impactos ambientais diretos ou indiretos associados à execução do objeto, e que, ainda assim, serão observadas boas práticas de sustentabilidade institucional sempre que aplicável, garantindo conformidade com os princípios da administração pública e com os compromissos de responsabilidade socioambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise técnica realizada, restou evidenciada a real e concreta necessidade da contratação de serviços especializados voltados à



gestão educacional, que contribuam de forma efetiva para o fortalecimento das políticas públicas nos municípios consorciados. Os serviços pretendidos possibilitarão a produção de diagnósticos consistentes, a análise qualificada de dados, a elaboração de relatórios técnicos e o apoio direto à tomada de decisão, promovendo uma gestão mais eficiente, estratégica e sensível às reais demandas da população — especialmente da parcela mais vulnerável, que mais depende de uma educação pública de qualidade.

As alternativas de mercado foram devidamente avaliadas e, entre elas, a contratação por meio de dispensa eletrônica, com critérios objetivos e padronizados, mostrou-se a solução mais viável do ponto de vista técnico, econômico e operacional. A definição dos preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado, incluindo o PNCP e contratações públicas similares, garantindo maior segurança e adequação ao valor de referência.

Por se tratar de um serviço técnico de natureza intelectual, sem fornecimento de bens ou impacto ambiental relevante, não há exigência de medidas compensatórias ou de logística reversa. Ainda assim, serão adotadas boas práticas sustentáveis, priorizando entregas digitais e o uso racional dos recursos.

Conclui-se, portanto, que a contratação aqui proposta está devidamente fundamentada, atende ao interesse público e representa uma medida responsável, eficiente e comprometida com a melhoria contínua da educação nos municípios consorciados, fortalecendo a capacidade de gestão local e contribuindo para uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Curitiba, 09 de julho de 2025

Jacir Bombonato Machado
Secretário Executivo
CIEDEPAR